



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1328 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO 2019.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1128, de 30 de novembro de 2018;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
0502 SERVIÇOS URBANOS  
0502 15 URBANISMO  
0502 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA  
0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA URBANA  
0502 15 451 0077 2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS  
0502 15 451 0077 2013 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
5443/7 0001-RECURSO LIVRE 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS  
0601 12 EDUCAÇÃO  
0601 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
0601 12 365 0071 MANUT/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  
0601 12 365 0071 1148 CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E REFEITÓRIO  
0601 12 365 0071 1148 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
9235/5 0020-MDE 15.000,00  
0601 12 365 0071 1148 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA  
9341/6 0020-MDE 5.000,00  
0605 CULTURA E DESPORTO  
0605 27 DESPORTO E LAZER  
0605 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
0605 27 812 0068 MANUT/QUALIFICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS  
0605 27 812 0068 2026 CMD E DESPORTO  
0605 27 812 0068 2026 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
14173/9 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

Total de crédito suplementar 60.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
0502 SERVIÇOS URBANOS  
0502 15 URBANISMO  
0502 15 452 SERVIÇOS URBANOS  
0502 15 452 0077 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA URBANA  
0502 15 452 0077 2014 COLETA DE LIXO  
0502 15 452 0077 2014 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURÍDICA  
5943/9 0001 - RECURSO LIVRE 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
0601 MDE RECURSOS PROPRIOS  
0601 12 EDUCAÇÃO  
0601 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
0601 12 367 0072 MANUT/DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
0601 12 367 0072 2109 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
0601 12 367 0072 2109 31901100000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
10003/0 0020 - DE 30.000,00

Total de Reduções 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração